



PORTARIA Nº.: 812/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença para Aprimoramento Profissional a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Sr.ª. ZULEIDE APARECIDA JULIÃO BARBOSA**, com registro funcional nº **101.951**, ocupante do cargo de Professora PE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Aprimoramento Profissional** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01/04/2022** a **01/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO